



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.049 DE 15 DE JANEIRO DE 2.010.
***“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, considerando,

- que o Chefe do Poder Executivo pretende fazer a abertura de via pública que ligará a Av. Cleophano Pitaguary à Avenida Richard Freudenberg;

- o Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - *Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, para abertura de via pública que ligará a Av. Cleophano Pitaguary à Avenida Richard Freudenberg, os imóveis situados no Município e Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, pertencente ao Espólio de Hugo Bombonatti, com área de 2.068,86 m² (percentual de 6,11%); pertencente ao Espólio de Antero Gomes Sant’anna, com área de 5.497,51 m² (percentual de 16,23%); de propriedade da empresa Duratex S.A., com área de 23.879,17 m² (percentual de 70,50%) e de propriedade da empresa Dragão do Sol, com área de 2.423,69 m² (percentual de 7,16%), encerrando uma área de 33.869,23 m², abaixo descrita:*

“Tem início no ponto 0 cravado a 30,16 metros do eixo da rotatória 04 da Av. Richard Freudenberg com um rumo S 80°28’09” W; deste ponto 0 segue por uma distância de 18,44 metros com um rumo N 39°33’47” W até o ponto 1; Deste segue por uma distância de 30,95 metros com um rumo N 64°19’42” W até o ponto 2; Deste segue por uma distância de 128,89 metros com um rumo N 64°07’48” W até o ponto 3; Deste segue por uma distância de 10,15 metros com um rumo N 64°05’11” W até o ponto 4; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 65°00’53” W até o ponto 5; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 66°20’38” W até o ponto 6; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 67°39’12” W, até o ponto 7; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 68°57’46” W até o ponto 8; Deste segue por uma distância de 19,99 metros com um rumo N 70°16’19” W até o ponto 9; Deste segue por uma distância de 13,35 metros com um rumo N 71°21’48” W até o ponto 10; Deste ponto segue por uma distância de 39,34 metros com um rumo N 72°25’01” W até o ponto 11; Deste segue por uma distância de 19,85 metros com um rumo N 73°39’13” W até o ponto 12; Deste segue por uma distância de 99,92 metros com um rumo N 72°13’03” W até o ponto 13; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 72°27’20” W até o ponto 14; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 72°13’03” W até o ponto 15; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 73°58’33” W até o ponto 16; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 73°49’28” W, até o ponto 17; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 75°57’53” W até o ponto 18; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 75°48’48” W até o ponto 19; Deste segue por uma distância de 20,07 metros com um rumo N 77°22’50” W até o ponto 20; deste ponto segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 78°22’30” W até o ponto 21; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 79°22’10” W até o ponto 22; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 80°21’50” W até o ponto 23; Deste segue por uma distância de 20,00 metros com um rumo N 81°21’30” W até o ponto 24; Deste segue por uma distância de 40,00 metros com um rumo N



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

82°13'26" W ate o ponto 25 ; Deste segue por uma distancia de 260,00 metros com um rumo N
82°15'58" W ate o ponto 26 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo N
82°23'13" W , ate o ponto 27 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo N
85°37'40" W ate o ponto 28 ; Deste segue por uma distancia de 19,99 metros com um rumo S
89°45'59" W ate o ponto 29 ; Deste segue por uma distancia de 13,77 metros com um rumo S
83°38'36" W ate o ponto 30 ; Deste ponto segue por uma distancia de 86,56 metros com um rumo
N 10°07'57" E até o ponto 31 ; Deste segue por uma distancia de 4,42 metros com um rumo S
04°59'58" W até o ponto 32 ; Deste segue por uma distancia de 4,14 metros com um rumo S
05°01'22" W ate o ponto 33 ; Deste segue por uma distancia de 3,89 metros com um rumo S
05°22'19" E até o ponto 34 ; Deste segue por uma distancia de 4,70 metros com um rumo S
05°03'45" E ate o ponto 35 ; Deste segue por uma distancia de 2,85 metros com um rumo S
12°35'57" E ate o ponto 36 ; Deste segue por uma distancia de 3,67 metros com um rumo S
15°31'29" E , ate o ponto 37 ; Deste segue por uma distancia de 2,05 metros com um rumo S
15°26'33" E ate o ponto 38 ; Deste segue por uma distancia de 8,62 metros com um rumo S
25°47'36" E ate o ponto 39 ; Deste segue por uma distancia de 4,63 metros com um rumo S
36°07'43" E ate o ponto 40 ; Deste segue por uma distancia de 3,88 metros com um rumo S
35°56'45" E até o ponto 41 ; Deste segue por uma distancia de 8,67 metros com um rumo S
46°23'40" E até o ponto 42 ; Deste segue por uma distancia de 4,64 metros com um rumo S
56°45'12" E ate o ponto 43 ; Deste segue por uma distancia de 4,07 metros com um rumo S
56°40'58" E até o ponto 44 ; Deste segue por uma distancia de 2,87 metros com um rumo S
67°16'35" E ate o ponto 45 ; Deste segue por uma distancia de 5,56 metros com um rumo S
66°49'16" E ate o ponto 46 ; Deste segue por uma distancia de 8,56 metros com um rumo S
77°08'35" E , ate o ponto 47 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
82°21'57" E ate o ponto 48 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
82°23'13" E ate o ponto 49 ; Deste segue por uma distancia de 260,00 metros com um rumo S
82°15'58" E ate o ponto 50 ; Deste ponto segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
82°13'26" E até o ponto 51 ; Deste segue por uma distancia de 28,40 metros com um rumo S
82°06'39" E até o ponto 52 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
81°21'30" E ate o ponto 53 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
81°21'50" E até o ponto 54 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
79°22'10" E ate o ponto 55 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
78°22'10" E ate o ponto 56 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
77°22'50" E , ate o ponto 57 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
75°48'48" E ate o ponto 58 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
75°57'53" E ate o ponto 59 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
73°49'28" E ate o ponto 60 ; Deste ponto segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
73°58'33" E até o ponto 61 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
72°13'03" E até o ponto 62 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
72°27'20" E ate o ponto 63 ; Deste segue por uma distancia de 120,00 metros com um rumo S
72°13'03" E até o ponto 64 ; Deste segue por uma distancia de 40,00 metros com um rumo S
71°13'18" E ate o ponto 65 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
69°36'58" E ate o ponto 66 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
68°32'42" E , ate o ponto 67 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
67°28'25" E ate o ponto 68 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
65°49'46" E ate o ponto 69 ; Deste segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
65°54'15" E ate o ponto 70 ; Deste ponto segue por uma distancia de 20,00 metros com um rumo S
64°20'12" E até o ponto 71 ; Deste segue por uma distancia de 165,73 metros com um rumo S
64°07'48" E até o ponto 72 ; Deste segue por uma distancia de 5,61 metros com um rumo N
87°06'00" E ate o ponto 73 ; Deste segue por uma distancia de 43,93 metros com um rumo S
36°28'08" W até o ponto 0 ; Confrontantes Espólio de Antero Gomes Sant'Anna, Espólio de



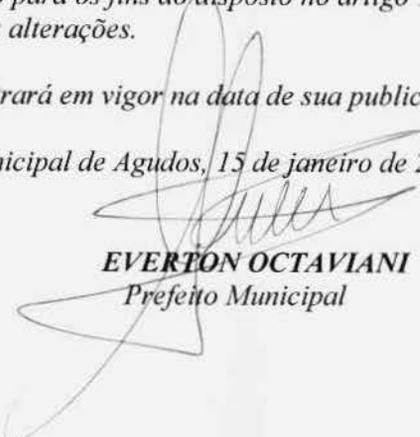
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Hugo Bombonati , Dragão Sol e Duratex SA ; Chegando assim ao ponto inicial , com uma área de 33.869,23 m2."

Art. 2º - *Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial ou amigável de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações.*

Art. 3º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de janeiro de 2010.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal